**INDICAÇÃO Nº /2023.**

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requeiro a V. Exa. que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado a presente Indicação de Anteprojeto de Lei ao Excelentíssimo Senhor Governador, Carlos Brandão, ao Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, Davi Telles, bem como ao Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), Professor Dr. Walter Canales, para que ambos envidem todos os esforços e providências administrativas, legislativas e acadêmicas, no sentido de encaminhar para esta Casa Projeto de Lei autorizando a criação do Campus da Universidade Estadual em Cururupu, bem como providenciar sua instalação no respectivo Município com cursos ajustados as vocações, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento educacional e facilitando o acesso e o aprendizado a nível superior à população de Cururupu e mais 09 municípios da região, dentre eles, Apicum-Açu, Bacuri, Cedral, Central do Maranhão, Guimarães, Mirinzal, Porto Rico do Maranhão e Serrano do Maranhão.

PLENÁRIO DEPUTADO ¨NAGIB HAICKEL¨ DO PALÁCIO ¨MANUEL BECKMAN, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

**Cláudio Cunha**

Deputado Estadual

PL/MA

**ANTEPROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º \_\_\_\_2023.**

*Dispõe sobre autorização para criação do Centro de Ensino Superior da UEMA no Município de Cururupu, Estado do Maranhão.*

Art. 1.º Fica autorizada a criação do Centro de Ensino Superior da Universidade Estadual do Maranhão, no Município de Cururupu, Estado do Maranhão.

Art. 2.º O Centro de Ensino Superior da Universidade do Maranhão em Cururupu (CESC) será parte integrante da Universidade Estadual do Maranhão, que baixará normas para o seu financiamento.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem como objetivo fomentar o desenvolvimento educacional e facilitando o acesso o aprendizado a nível superior a população de Cururupu e mais 09 municípios da região, dentre eles, Apicum-Açu, Bacuri, Cedral, Central do Maranhão, Guimarães, Mirinzal, Porto Rico do Maranhão e Serrano do Maranhão, totalizando em 130.000 cidadãos, pois as referidas sofrem com baixos índices de formação a nível superior.

Diante do exposto, o anteprojeto de lei para autorização de criação da UEMA naquela cidade e sua instalação o mais rápido possível, requeiro o recebimento, a regular tramitação e aprovação final com a respectiva sanção do Governador do Estado autorizando a criação do Centro de Ensino Superior da Universidade do Maranhão em Cururupu (CESC), por ser medida de Direito.

PLENÁRIO DEPUTADO ¨NAGIB HAICKEL¨ DO PALÁCIO ¨MANUEL BECKMAN, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

**Cláudio Cunha**

Deputado Estadual

PL/MA